

PORTARIA Nº 92-2015/GAB/SESP

Nomear servidor do Quadro de Pessoal, com vinculação à Área Técnica do objeto pactuado, que terá como atribuição a Gestão de Convênios.

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que dispõe a INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEPLAN/SEFAZ/AGE Nº 01/2005, de 17 de fevereiro de 2005;

Considerando ainda, diretrizes estabelecidas no DECRETO Nº 5.126/2005, de 10 de fevereiro de 2005, em especial o artigo 8º, parágrafo único;

Considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/GAB/SESP/2011, de 16 de Setembro de 2011;

Considerando a indicação constante no Ofício nº 3337/2015/CDI/PJC, datado de 12 de agosto de 2015.

RESOLVE : Art. 1º - Nomear a servidor abaixo relacionado, tendo por atribuição a Gestão de Convênio, responsabilizando-se pelo acompanhamento da execução e prestação de contas: Objeto

Gestor(a)
Responsável

Termo de Convênio

777381/2012

Reforma, reaparelhamento da Delegacia Especializada a Defesa da Mulher dos Municípios de Cuiabá em consonância as Normas de Padronização da DEMs. Robson Benedito Camargo Analista de Desenvolvimento Econômico Social

PUBLIQUE E-SE. REGISTRE -SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá (MT), 13 de agosto de 2015.

Mauro Zaque de Jesus

Secretário de Estado de Segurança Pública

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9e766ff4

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar